



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 79/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.838/2024.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vereador Marcos Antônio Moura.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 38/2021, da Comissão.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, tem a seguinte Ementa: “Estima a Receita e fixa e despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2025”. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024.

Acompanham o Projeto a seguinte documentação:

- Ofício nº 95/2024- Recebido da Presidente da APAE;
- Parecer da Assessoria Jurídica nº 10/2024;
- Parecer Contábil nº 03/2024;
- Orientação Técnica IGAM nº 24.730/2024;
- Edital de Convocação para Audiência Pública, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- Ata de Audiência Pública nº 3/2024 - Projeto de Lei nº 4.838/2024 – Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Prefeito de Jóia;
- Ofício GE nº 649/2024 Recebido da SMEC -Aprovação do relatório do orçamento de 2025 – ata do Conselho do FUNDEB.
- ATA Nº 37/2024/CMVJ/COFTI;
- Emenda Impositiva nº1/2024 – Autoria Vereadora Giovana K.G. de Souza – PDT.
- Emenda Impositiva nº2/2024 – Autoria Bancada Partido dos Trabalhadores – PT.
- Emenda Impositiva nº3/2024 – Autoria Vereador Ignácio Levinski – PT.
- Emenda Impositiva nº4/2024 – Autoria Vereador Valmir José Dutra Vieira – Progressistas.
- Emenda Impositiva nº5/2024 – Autoria Vereador Luiz Carlos Souza – Nego da Gaita – PDT.
- Emenda Impositiva nº6/2024 – Autoria Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas.
- Emenda Impositiva nº7/2024 – Autoria Vereador Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressistas.
- Emenda Impositiva nº8/2024 – Autoria Vereador José Lucas da Silva – Progressistas.
- Emenda Impositiva nº9/2024 – Autoria Partido Democrático Trabalhista – PDT
- Emenda Impositiva nº10/2024 – Autoria Partido Progressistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Conclusão:

O Relator opinou por parecer favorável com a Mensagem Retificativa e com as Emendas Impositivas, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Parecer favorável, com a Mensagem Retificativa n.º 7/2024 e com as Emendas Impositivas n.º 1/2024 a 10/2024.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 23 de dezembro de 2024.


LUIS CARLOS SOUZA

Relator da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.


ROSA MARIA DESORDI LASSEN

Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

MARCOS ANTONIO MOURA

Vice-Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.